## PROJETO DE LEI N.º 96/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 01.001.01.031.0001.2.001 - | Atividades Legislativas | | |
| 4490.52.00.00 10 - | Equipamentos e Material Permanente.....: | 1005 | 25.000,00 |
| **TOTAL**.....: | | | **25.000,00** |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 01.001.01.031.0001.2.001 - | Atividades Legislativas | | |
| 3190.04.00.00 001 - | Contratação por Tempo Determinado.....: | 1005 | 25.000,00 |
| **TOTAL**.....: | | | **25.000,00** |

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 96/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (03/09/2015).

Nadir Maciel
**Relatora**

Ailton Stipp Kulcamp
**Presidente**

Ilson Donizete Gagliano
**Membro**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 96/2015

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (03/09/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri
**Relator**

Nadir Maciel
**Presidente**

Eder Lopes Bueno
**Membro**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2015**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,**

**C O N V O C A :**

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 03 de setembro do ano de 2015, às 10h, para apreciação das seguintes matérias:

**01 – Projeto de Lei nº 77/2015 Executivo,** Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. **(1ª e 2ª disc.)**
**02 - Projeto de Lei nº 96/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Remanejamento de dotação orçamentária). **(2ª disc.)**
**03 – Projeto de Lei nº 98/2015 Executivo,** Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências (Para ampliação da Escola Municipal Leila Diniz). **(1ª e 2ª disc.)**
**04 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015,** Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências. **(1ª e única disc.)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às nove horas do dia 02 do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
**Presidente**

Fábio Rocha de Moraes
**1º Secretário**

José Aparecido Peres
**Vice-Presidente**

Nadir Maciel
**2ª Secretária**

Ailton Stipp Kulcamp
**Vereador**

Eder Lopes Bueno
**Vereador**

Edivaldo Apº Montanheri
**Vereador**

Ilson Donizete Gagliano
**Vereador**

Sebastião B. Matos
**Vereador**